Estudo Técnico Preliminar

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Órgão: Prefeitura Municipal de São Bonifácio
Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde
Responsável pela Demanda: Ana Maria Degering
Secretário Municipal de Saúde: Tuan Lucas Honorato
Área Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de material didático para utilização nas ações do Programa Saúde nas Escolas (PSE), destinadas à promoção da saúde e prevenção de doenças junto aos estudantes das escolas municipais de São Bonifácio.

2. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a necessidade, a viabilidade e a melhor solução para a aquisição de material didático destinado às ações do Programa Saúde nas Escolas (PSE), desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde em parceria com a rede municipal de ensino.

A contratação tem como objetivo fornecer materiais educativos que auxiliem no desenvolvimento das atividades de educação em saúde, promovendo maior interação entre os profissionais da saúde e os estudantes, contribuindo para a formação de hábitos saudáveis e para a prevenção de doenças no ambiente escolar.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação encontra-se alinhada às ações da Secretaria Municipal de Saúde voltadas à promoção da saúde, prevenção de doenças e fortalecimento da Atenção Primária, especialmente no âmbito do Programa Saúde nas Escolas (PSE).

Embora o Município de São Bonifácio não possua Plano de Contratações Anual formalmente instituído, a presente demanda decorre de necessidade operacional prevista nas ações da Secretaria Municipal de Saúde, estando compatível com os princípios da eficiência, economicidade, continuidade dos serviços públicos e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde realiza periodicamente ações educativas nas escolas municipais por meio do Programa Saúde nas Escolas (PSE), promovendo atividades voltadas à prevenção de doenças e à promoção da saúde.

A presente contratação destina-se à aquisição de materiais didáticos que serão utilizados nas atividades educativas relacionadas à correta higienização das mãos e à revisão das cadernetas de vacinação dos estudantes.

A utilização de materiais educativos lúdicos e adequados à faixa etária é fundamental para facilitar a compreensão dos temas abordados, estimular a participação das crianças e fortalecer hábitos saudáveis desde a infância.

A correta higienização das mãos constitui uma das principais medidas para prevenção de doenças infecciosas, reduzindo a transmissão de vírus, bactérias e outros agentes causadores de agravos à saúde.

Da mesma forma, a avaliação das cadernetas de vacinação possibilita identificar esquemas vacinais incompletos, favorecendo sua atualização e contribuindo para a manutenção de elevadas coberturas vacinais no município.

A ausência dos materiais comprometeria a execução das atividades educativas e reduziria a efetividade das ações desenvolvidas junto aos estudantes da rede municipal de ensino.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição do material didático é necessária para qualificar as ações de educação em saúde realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde nas escolas municipais.

Com a contratação pretende-se:

- promover atividades educativas de forma dinâmica e participativa;
- incentivar hábitos adequados de higiene pessoal;
- conscientizar sobre a importância da vacinação;
- fortalecer as ações preventivas desenvolvidas no ambiente escolar;
- ampliar o alcance das atividades do Programa Saúde nas Escolas;
- contribuir para a formação de crianças mais conscientes sobre os cuidados com a própria saúde e a saúde coletiva.

Trata-se de contratação indispensável para garantir a adequada execução das ações de promoção da saúde previstas pela Secretaria Municipal de Saúde.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais a serem adquiridos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- serem novos, sem uso anterior;
- possuir qualidade compatível com sua finalidade;
- atender às especificações constantes no Termo de Referência;

- apresentar boas condições de acabamento;
- serem entregues em perfeitas condições de uso;
- possuir embalagem adequada ao transporte;
- serem fornecidos integralmente nas quantidades solicitadas;
- apresentar garantia contra defeitos de fabricação, quando aplicável.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando o disposto no art. 23 da Lei 14.133/2021 que trata do valor previamente estimado da contratação, o qual deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Considerando que para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido através de pesquisa de mercado, podendo ser adotadas como principais fontes de pesquisa de preços os seguintes parâmetros:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento

Prezando pela economicidade e contratação dos serviços de acordo com a Lei 14.133/2021, foram realizadas 03 solicitações de orçamento com empresas do ramo para o objeto, e foi possível coletar 03 (três) orçamentos, que foram escolhidos fornecedores que prestam esse tipo de serviço e que teriam a capacidade de entrega dos produtos no prazo almejado, dessa forma foi cotado com fornecedores que participam de licitação e teriam condições de atender e suprir a demanda.

Dessa forma podemos chegar as seguintes cotações em anexo.

Foram obtidos os seguintes orçamentos:

Empresa	CNPJ	Valor Total
Coração de Papel LTDA	**40.377.452/0001-01**	**R$ 1.931,80**
Papelaria JH Fernandes LTDA	04.187.770/0001-46	R$ 2.105,20
Lolo Festa e Personalizados LTDA	14.721.035/0001-24	R$ 2.315,72

Após análise dos valores obtidos, verificou-se que os preços apresentados são compatíveis com os praticados no mercado para o fornecimento de materiais didáticos e de papelaria, sendo a proposta da empresa **Coração de Papel LTDA** a de menor valor, atendendo às especificações técnicas exigidas para a contratação.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram definidas considerando o planejamento das ações do Programa Saúde nas Escolas (PSE) e o número estimado de estudantes atendidos.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Frasco para álcool em gel com capa decorada em silicone/plástico 30 ml	Unidade	250
02	Glitter azul escuro 3 g	Pacote	4
03	Papel pardo 80 cm	Metro	10
04	Pincel Escolar nº 14	Unidade	5
05	Tinta guache 250 ml cor amarelo	Unidade	1
06	Tinta guache 250 ml cor laranja	Unidade	1

As quantidades previstas são suficientes para atender às ações educativas programadas pela Secretaria Municipal de Saúde durante a execução do Programa Saúde nas Escolas.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa de preços realizada junto aos fornecedores consultados, o valor estimado da contratação corresponde a:

R$ 1.931,80 (mil novecentos e trinta e um reais e oitenta centavos).

O valor foi obtido considerando a proposta de menor preço válida apresentada pela empresa **Coração de Papel LTDA**, atendendo às especificações técnicas estabelecidas para o objeto.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de materiais didáticos destinados às ações educativas do Programa Saúde nas Escolas, compreendendo o fornecimento integral dos materiais, transporte, entrega e garantia dos produtos, quando aplicável.

Os materiais serão utilizados nas atividades de educação em saúde desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde junto às escolas municipais, contribuindo para a promoção da saúde, prevenção de doenças e fortalecimento das ações educativas voltadas às crianças.

11. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Não será adotado parcelamento da contratação.

A aquisição em lote único mostra-se mais vantajosa para a Administração, proporcionando:

- maior economicidade;
- redução dos custos administrativos;
- simplificação da gestão contratual;
- uniformidade dos materiais adquiridos;
- entrega única dos itens;
- maior eficiência logística.

Nos termos do art. 40, §3º, da Lei nº 14.133/2021, o não parcelamento da contratação apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- fortalecer as ações do Programa Saúde nas Escolas;
- melhorar a qualidade das atividades educativas;
- incentivar hábitos corretos de higiene entre os estudantes;
- ampliar a conscientização sobre a importância da vacinação;
- promover ações preventivas de saúde pública;
- estimular o aprendizado por meio de atividades lúdicas;
- contribuir para a formação de crianças mais conscientes quanto aos cuidados com a saúde individual e coletiva.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os materiais adquiridos deverão possuir qualidade e durabilidade compatíveis com sua finalidade, reduzindo desperdícios e substituições desnecessárias.

As embalagens deverão receber destinação ambientalmente adequada, observando as normas de gerenciamento de resíduos sólidos.

Sempre que possível, serão priorizados fornecedores que adotem práticas ambientalmente sustentáveis e disponibilizem produtos com menor impacto ambiental.

14. CONCLUSÃO

Diante das análises realizadas, conclui-se que a aquisição de material didático destinado às ações do Programa Saúde nas Escolas mostra-se necessária, viável e adequada ao interesse público.

A contratação permitirá a execução das atividades educativas voltadas à promoção da saúde e prevenção de doenças, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de saúde e educação desenvolvidas no Município de São Bonifácio.

Considerando o valor estimado de **R$ 1.931,80 (mil novecentos e trinta e um reais e oitenta centavos)** e o enquadramento no limite estabelecido pelo art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mostra-se possível a realização da contratação por **dispensa de licitação**, mediante critério de julgamento pelo menor preço.

São Bonifácio - SC, 31 de julho de 2026.

Ana Maria Degering
Responsável pela Formalização da Demanda

Tuan Lucas Honorato
Secretário Municipal de Saúde